



MUNICÍPIO DE
BARRA DO TURVO
GABINETE

DECRETO Nº 2.269/2025.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de 03 (três) dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Abel de Moura, Vereador durante a legislatura compreendida entre os exercícios de 1989 e 1992, e Presidente da Câmara dos Vereadores ao longo das sessões legislativas de 1991 e 1992.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2.025.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal